



RESOLUÇÃO Nº 135/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/11/17.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Contrato nº 158/2017 celebrado entre o Município de Maringá e esta Universidade (prestação de serviços).

Considerando o contido no Processo nº 05810/2017.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2017** celebrado entre a Prefeitura do Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, através do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas - LEPAC e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **“Integrar a UEM no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde para a realização de exames de análises clínicas e especializadas fazendo parte da Rede de Laboratórios de Contagem de CD4/CD8 e da Rede de quantificação de carga viral do HIV do Programa Nacional DST/AIDS e Hepatite B e C”**, com vigência de 01 de agosto de 2017 a 31 julho de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)